Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 131/2012 São Luís, 29 de fevereiro de 2012.

Compilado a partir das alterações promovidas pela Portaria GP nº 171, de 14 de março de 2012)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA - 1061/2012,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Federal do Trabalho deste Regional, para viajar à cidade de Açailândia-MA, a fim de participar da Reunião do Grupo de Apoio a Erradicação do Trabalho Escravo - GAETE nos dia 22/3/2012. (Alterado pela Portaria GP nº 171, de 14 de março de 2012)

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima referido, esclarecendo que o deslocamento dar-se-á por transporte aéreo até Imperatriz-MA e, a partir daí, via transporte terrestre até Açailândia-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO